



Ministério da Educação Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Comissão de Licitação da UNILAB

ESCLARECIMENTO N° 002 CONCORRÊNCIA 02

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de construção da primeira etapa do centro de convivência e restaurante universitário, localizados no Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira — Unilab, no município de Acarape-CE.

PERGUNTA: Referente à entrega da documentação.

RESPOSTA: Os envelopes, devidamente lacrados, poderão ser entregues até o dia marcado para a sua abertura, respeitado o horário de início da seção.

PERGUNTA: Referente ao item 4.2. do edital, onde é exigida a apresentação da documentação de habilitação em 02 vias. Pode-se apresentar uma via da documentação com documentos autenticados e a segunda cópia da primeira?

RESPOSTA: Como os documentos poderão ser analisados por diferentes membros da comissão, as duas vias deverão ser autenticadas.

PERGUNTA: Após análise da planilha, verificou-se divergência do valor unitário do item 17.01.04.04.05 – Dispositivo protetor de surtos.

A empresa está correta em sua observação. Portanto, para garantir condições de igualdade na concorrência, SOLICITAMOS A TODOS OS CONCORRENTES QUE DESCONSIDEREM O ITEM 17.01.04.04.05 de suas propostas.